

culanº. 5960431/1; FERNANDO HARLEY TAVARES NOGUEIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 5953715/1 para, sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. IV – Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2024 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1157236

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 005 DE 09 DE JANEIRO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o processo 2025/2028911;
RESOLVE:
I – Conceder licença saúde a servidora NELMA PANTOJA ANDRADE, matrícula 5904906/ 3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM lotada no POLO PARÁPAZ BREVES, desta Fundação, no período de 30 dias a contar de 02/01/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1157314

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 011/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2384616, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor WALTER GARCIA MONTALVAO, Id. Funcional nº. 347612/3, ocupante do cargo de Técnico B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, referente ao triênio 01/06/2019 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 04/01/2024 (2ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157300

Portaria nº 008/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2024/2488433; RESOLVE:
CONCEDER à servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Ident. Funcional nº 57195870/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B/ Gerente, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, referente ao triênio de 02/01/2022 a 31/12/2024 (1º etapa)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157297

PORTARIA N.º 007/2025-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2000719 de 02/01/2025;
RESOLVE:
ALTERAR de 02/01/2025 a 31/01/2025 para 06/01/2025 a 04/02/2025, o período de férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, da servidora THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional n.º 5903372/4, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEPLAD, concedido por

intermédio da Portaria n.º 526/2024-DAF/SEPLAD, de 06/12/2024, publicada no DOE n.º 36.031 de 09/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA N.º 008/2025-GS/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;
CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2000718 de 02/01/2025, R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor FABIO GOMES LAREDO, Id. Funcional nº. 5946319/3, ocupante do cargo de Diretor, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas, durante o impedimento legal da titular THAINNA MAGALHAES DE ALENCAR VIEIRA, Id. Funcional nº. 5903372/4, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/01/2025.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2025.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
PORTARIA Nº 0013/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2032227 de 08/01/2025, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 08/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1543/2024-DAF/SEPLAD de 04/11/2024, publicada no DOE nº.36.020 de 06/11/2024, ao servidor FABIO BRAGA CAVALCANTE, Id. Funcional nº 57176191/2, ocupante do cargo de Analista de Informática B, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação – SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0014/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2032188 de 08/01/2025, RESOLVE:
INTERROMPER, a contar de 08/01/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1710/2024-DAF/SEPLAD de 05/12/2024, publicada no DOE nº.36.061 de 09/12/2024, à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO, Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Analista em Regulação de Serviços Públicos, lotada na Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos – SEPLAD.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 015/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024. CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2021827 de 07/01/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares, ao servidor DEIVYVSON DA SILVA NUNES, Ident. Funcional nº 57226137/2, ocupante do cargo de Assistente de Gestão A/Gerente, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos, no período de 15 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2025.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1157431